



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 289/2011.

EMENTA: Revalida “Ad referendum” deste Conselho, Título Estrangeiro de Doutor em Informática, do Professor GILBERTO AMADO DE AZEVEDO CYSNEIROS FILHO, do Departamento Estatística e Informática desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.011316/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o Título de Doutor em Informática do Professor GILBERTO AMADO DE AZEVEDO CYSNEIROS FILHO, do Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, obtido na City University London, para atender às exigências previstas no Decreto nº 94.664 de 23 de julho de 1987 e Portaria Ministerial nº 475, de 27 de agosto de 1987, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, 17 de outubro de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.